



**REQUERIMENTO** 1690/2011  
(Do Sr. Marçal Filho)

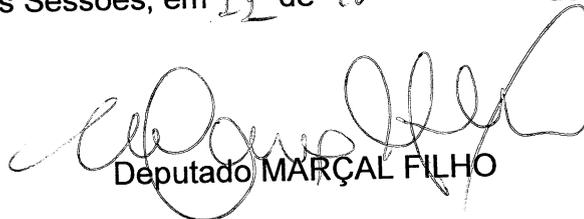
Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 438/2001, que **“Estabelece a pena de perdimento da gleba onde for constatada a exploração de trabalho escravo (expropriação de terras), revertendo a área ao assentamento dos colonos que já trabalhavam na respectiva gleba. Altera a Constituição Federal de 1988”**.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa. nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 438/2001, que **“Estabelece a pena de perdimento da gleba onde for constatada a exploração de trabalho escravo (expropriação de terras), revertendo a área ao assentamento dos colonos que já trabalhavam na respectiva gleba. Altera a Constituição Federal de 1988”**.

11 MAI 2011

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2011.

  
Deputado MARÇAL FILHO



3831FD7B44